



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 48 de 06/11/2017

Ementa: Dispensa Ricardo de Barros Falcão Ferraz do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico a partir do dia 10 de novembro de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o artigo 11, letra “i” e “m” da Resolução 591, de 26 de junho de 1992 e artigo 2º da Resolução nº 904, de 11 de maio de 2009 e

Considerando o fim da gestão 2014/2017;

Considerando a decisão proferida na Sessão Plenária nº 590/2017;

Resolve:

Art. 1º - Dispensar Ricardo de Barros Falcão Ferraz do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico.

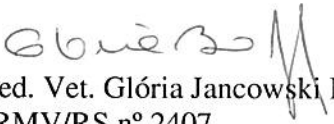
Parágrafo Primeiro: Em razão da natureza da contratação, cargo em comissão, não faz jus a contratada durante a vigência do contrato ao recolhimento mensal do FGTS sobre sua remuneração e, por conseguinte, por ocasião da rescisão contratual, não fará jus ao pagamento da multa de 40% sobre saldo do FGTS e ao pagamento de aviso prévio conforme orientação de relatório de auditoria do CFMV 096/2010 (TST RR-707/2003-079-15-40.8), bem como ao pagamento de seguro desemprego.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 10 de novembro de 2017, revogando disposições em contrário.

Dê-se ciência aos interessados, especialmente ao responsável pela folha de pagamento.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2017.


Méd. Vet. Rodrigo Marques Lorenzoni
CRMV/RS nº 8272
Presidente


Med. Vet. Glória Jancowski Boff
CRMV/RS nº 2407
Secretária Geral